



PORTARIA Nº 33, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de dezembro de 2024, revogados as disposições em contrário.

AFONSO BEZERRA/RN, 31 de dezembro de 2024

ANY KARINE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN
CPF 012.XXX.XXX-70

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				71.500,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL				71.500,00
2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO				71.500,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000 0001		2.500,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		51.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		18.000,00
Anexo II (Redução)				71.500,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL				71.500,00
2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO				71.500,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS	15000000 0001		1.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN

Tv. Praça Cívica 09 de Junho, 29, Centro, Afonso Bezerra, RN - CEP: 59.510-000
CNPJ: 35.308.451/0001-75

FIXAS - PESSOAL CIVIL

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	50.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	20.500,00